

# PLANO DE LUTAS DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO INCRA - 2025 / 2028

Servidores do **INCRA**, delegados eleitos e lideranças sindicais participaram de dois eventos nacionais organizados por **CNASI-ASSOCIAÇÃO NACIONAL** e **CONDSEF / FENADSEF**, em Brasília/DF - nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2025 -, quando debateram temas de interesse da carreira de **REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO** e aprovaram o **PLANO DE LUTAS** para o período de 2025 a 2028.

Dezenas de pessoas de diversos estados participaram dos debates - tanto da **ASSEMBLEIA NACIONAL da CNASI-AN**, ocorrida presencialmente nos dias 28 e 29/5/2025, quanto do **ENCONTRO NACIONAL DOS SERVIDORES DO INCRA**, realizado no dia 30/5/2025 pela **CONDSEF / FENADSEF**, de forma presencial e virtual -, quando apresentaram pautas debatidas / aprovadas nas suas bases nos respectivos estados. Após extensa discussão e debates nos dois eventos nacionais, foram aprovados diversos itens para comporem o **PLANO DE LUTAS** para o período de 2025 a 2028, da carreira de **REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**.

Como os profissionais ativos e aposentados do INCRA são também servidores federais que integram o coletivo de trabalhadores / trabalhadoras do Governo Federal, a luta por melhorias diversas na autarquia agrária não está desligada / descolada das lutas das demais pessoas que compõem o Serviço Público brasileiro, nos cerca de 370 órgãos federais do Brasil. Esse coletivo de servidores públicos federais ativos e aposentados, além dos pensionistas de todo o país, é formado por cerca de 1,2 milhão de profissionais, representados por diversas entidades nacionais gerais e específicas.

Assim, também se avalia como essencial inserir as pautas gerais dos trabalhadores / trabalhadoras do Governo Federal no **PLANO DE LUTAS** dos servidores do **INCRA** da carreira de **REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, para o período de 2025 a 2028. Desta forma, se usou dados e informações de três documentos, que são: [RESOLUÇÕES DO XIV CONCONDSEF E DO V CONFENADSEF](#) (com as deliberações aprovadas, no período de 14 a 17/12/2023, por cerca de 500 servidores federais, delegados e delegadas de base de todo o país, no evento que é a maior instância deliberativa da entidade que representa 80% do conjunto do funcionalismo do Brasil); [OFÍCIO Nº 001/2025](#) (enviado por Fonasefe, Fonacate e centrais sindicais ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, em janeiro de 2025) e [PAUTA DA CLASSE TRABALHADORA](#) - emitido em 29/5/2025 pelas centrais trabalhistas Central Única dos Trabalhadores (CUT); Força Sindical; União Geral dos Trabalhadores (UGT); Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST); Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB); Intersindical Central da Classe Trabalhadora; Pública Central do Servidor.

## 1 - PAUTA GERAL (Serviço Público em geral)

### 1.1 - Itens Prioritários

1. Regulamentação da Convenção da OIT nº 151 (data base, direito de greve, liberação para mandato classista, negociação coletiva, com regras de conciliação, mediação e arbitragem na solução de conflitos);



2. Participação nas discussões da reforma administrativa envolvendo os servidores. Somos contra a apresentação de qualquer reforma que não seja discutida com as entidades representativas;
3. Cumprimento, na íntegra, de todos os acordos assinados garantindo no mínimo de 9% para todos os cargos em todas as categorias;
4. Equiparação dos benefícios para os servidores dos três Poderes, cujos valores devem ser anualmente atualizados;
5. assumir compromisso para contratação exclusivamente via RJU e defesa o agravo de instrumento da ADI nº 2135;
6. Renegociar os consignados de todos servidores endividados através do DESENROLA, incluindo os atingidos pelas tragédias no RS;
7. Fortalecer a Política de Saúde e Atenção do Trabalhador - Discutir Política de Proteção e Prevenção à Saúde do Servidor Público Federal; retomada das discussões com as entidades sindicais sobre Saúde do Trabalhador e a importância do PASS e do SIASS; Combate Efetivo ao Assédio Moral e as Discriminações; Política de Saúde Mental – Portaria nº 1.261/2010: perícias mais humanizadas; desestigmatização e despatologização do sofrimento mental; condições de trabalho, qualidade de vida no e do trabalho; discutir normativas próprias para o Serviço Público Federal (NR) sobre adicionais ocupacionais.

### **1.2 - Itens Econômicos:**

1. Extensão do auxílio-saúde para todos os servidores, independente de terem plano de saúde contratado, conforme as normas da ANS, com a contrapartida do Governo de no mínimo 50%;
2. Instituição do auxílio-nutrição para os servidores aposentados e instituidores de pensão;
3. Redução das distorções salariais entre cargos que exercem atividades semelhantes em vários órgãos - como o cargo de analista administrativo do PGPE, INCRA, DNIT, IBAMA, PREVIC, pois possuem mesma escolaridade, mesmo requisito de ingresso no concurso público (qualquer curso superior) e mesmas atribuições;
4. Incorporar as gratificações ao Vencimento Básico - VB;
5. Garantir o pagamento dos adicionais de insalubridade ou de periculosidade, calculados sobre o Vencimento Básico, para todas as categorias de trabalhadores e trabalhadoras no Serviço Público, que laborem sob condições de risco à integridade da saúde;
6. Justiça e igualdade dos benefícios (auxílio-alimentação, auxílio creche, auxílio saúde, auxílio transporte, etc.) de maneira isonômica entre os trabalhadores no Serviço Público Federal dos Três Poderes;
7. Redução da jornada de trabalho sem redução de salário;
8. Reajuste salarial com reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos e adoção de uma política salarial permanente, com manutenção do poder de compra dos salários, valorização do vencimento básico, incorporação de todas as gratificações e correção das desigualdades salariais entre as categorias com semelhantes atribuições e requisitos de ingresso;

### **1.3 - Mesas de Negociação:**

1. Abertura imediata de Mesas Específicas para as Categorias de servidores que não tiveram negociação no ano de 2024.



2. Agilizar a instalação e o funcionamento das Mesas Setoriais já existentes e as novas Mesas Específicas com as novas demandas das Categorias.

#### **1.4 - Outras reivindicações:**

1. Regulamentar a Contribuição Assistencial no âmbito do Serviço Público, em consonância com decisão do STF;
2. Discutir nova normatização para o pagamento do auxílio-transporte, na qual esteja desvinculado, única e exclusivamente, para uso de transporte coletivo público, para os servidores lotados nas várias regiões do país, nas quais existem outras modalidades - como o transporte fluvial, transporte marítimo e o transporte individual -, via aplicativos. Assim como, a indenização de transporte para caso de uso veículo próprio no exercício da atividade pública que está congelado há mais de 10 anos, no valor de R\$17,00 (Decreto nº 3184/1999);
3. Evitar esforços para que os reajustes do plano de saúde da GEAP não sejam exorbitantes;
4. Cumprimento das Jornadas de Trabalho das Profissões Regulamentadas: Lei nº Lei 8662/1993 - Assistente Social; Lei nº Lei 12.319/2010 - Interpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras); Lei nº 6.533/1978 - Fotógrafo; Lei nº 6.533/1978 - Técnico em Audiovisual; Lei nº 6.615/1978 e Decreto-Lei nº 972/1969 - Cargo da Área Comunicação;
5. Revisão dos casos de demissão de servidores por perseguição política, arbitrariedades e processos com irregularidades;
6. Incluir no Cadastro dos servidores no Sougov.br a pergunta sobre identidade de gênero e orientação sexual, assim como foi incluída a pergunta sobre raça e etnia;
7. Disponibilizar os levantamentos dos dados dos servidores que não estão no Painel Estatístico de Pessoal do Governo para as entidades ou disponibilizá-los no painel para que as entidades possam discutir e propor políticas nas mesas de negociação, sejam nacionais ou setoriais. Exemplo: dados do levantamento de raça e etnia; da comunidade LGBTQIAPN+; saúde mental, saúde do trabalhador, principalmente dos afastamentos de longa duração, entre outros;
8. Decreto nº 9991/2019 – Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – alterar conforme proposta apresentada pela CNSC-MEC;
9. Regulamentação do trabalho remoto com garantia dos direitos e sem redução de salário;
10. Redução da jornada de trabalho de 40 para 30 horas sem redução de salário para todos/as servidores/as;
11. Instrução Normativa SGP/MGI nº 30, de 27 de janeiro de 2025 – Revogar;
12. PL nº 2635/2022 – defender e evitar esforços para aprovação deste PL que permite aos empregados públicos que já tenham atingido a idade limite para aposentadoria compulsória (75 anos) permanecerem em atividade até completar o tempo mínimo de contribuição requerido pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
13. PEC nº 169/2019 – defender e evitar esforços para aprovação da PEC que dá a possibilidade dos os servidores em cargos administrativos poderem ter duplo vínculo com o cargo de professor;
14. PEC nº 6/2024 – defender e evitar esforços para aprovação;
15. ADI nº 6254 e nº 1068 – defender e evitar esforços para sua aprovação;



16. PEC 65/202 – combater a PEC que altera a natureza jurídica do Banco Central;
17. Defesa do direito à aposentadoria integral com paridade;
18. Reabertura do prazo para o retorno de todos os Anistiados demitidos pelo Governo;
19. Abrir espaço para participação das entidades sindicais classistas nos debates relacionados às metas econômicas do Governo Lula para 2025-2026;
20. Revogar os itens do “pacote de corte de gastos obrigatórios” que impactam direitos e benefícios da classe trabalhadora brasileira, como o abono salarial, o salário-mínimo e o BPC;
21. Revogar o gatilho de reenquadramento, disposto no pacote que limita as despesas obrigatórias dentro das regras do arcabouço fiscal, que veda aumento real de servidores públicos acima de 0,6% da inflação, a partir de 2027;
22. Defender a desmilitarização do Estado Brasileiro;
23. Aprovação das Reformas Estruturais (Reforma Agrária, Reforma Tributária, Reforma Política e Democratização da Mídia);
24. Apoio à Reforma Agrária, contra a criminalização da luta do MST e demais movimentos populares;
25. Recomposição da força de trabalho de todos os órgãos públicos, a começar pelos responsáveis por fiscalizar as condições de trabalho, Reforma Agrária, defesa do meio ambiente e proteção dos povos indígenas.

### **1.5 - Itens já reivindicados que precisam resolução:**

1. Liberação de servidores para exercício de mandato classista com ônus para a administração federal e garantia de manutenção da progressão e promoção funcional em conformidade com as regras dos demais servidores públicos de cada carreira / órgão, assim como liberação de dirigentes e representantes para a participação em todas as atividades sindicais, incluindo atos, mobilizações, reuniões e Congressos, sem a exigência de compensação por horas não trabalhadas;
2. Orientação Normativa MPOG nº 16/2013 - Reconhecimento do tempo especial para fins de aposentadoria;
3. PEC nº 32/2020 - Reforma Administrativa: Empenho pela retirada definitiva da pauta no Congresso Nacional;
4. Garantia da Paridade entre ativos, aposentados e pensionistas;
5. Instrução Normativa nº 02/2018 – Revogar a norma sobre SIPEC e jornada de trabalho;
6. Instruções Normativas nº 54/2021 e nº 49/2023 – Revogar as normas que restringem o exercício do direito de greve no Serviço Público Federal;
7. Decreto nº 9262/2018 e nº 10.185/2019 – Revogar as normas que tratam de vedação para a realização de concursos para os cargos previstos nestes decretos;
8. Decreto nº 10.620/2021 – Revogar a norma que centraliza no INSS as aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União; Extinção do DECIPEX, com devolução da operacionalização das atividades de concessão e manutenção de aposentadorias e pensões aos órgãos de origem de cada servidor, respeitando o vínculo funcional;



9. Portaria MGI nº 5.127/2024 - Revogar a portaria e assumir compromisso de negociação prévia com a bancada sindical dos itens inerentes à reestruturação ou reforma do Estado e diretrizes para os planos de carreira;
10. Decreto nº 11.072/2020 e IN nº 24/2023 - Revogar a IN MGI que trata do PGD;
11. Instrução Normativa nº 66/2022 - Revogação da norma que retira direitos em relação aos procedimentos de promoções e progressões funcionais, especialmente referentes às progressões múltiplas e retroatividade de efeitos financeiros à data da aquisição das condições necessárias para tais progressões;
12. Portaria nº 619/2023 – Revogar a norma que estabelece orientações e procedimentos aos órgãos e entidades sobre a redistribuição de cargos efetivos ocupados e vagos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
13. Fim do fator previdenciário, criado pela Lei nº 9.876/99, como parte da reforma da Previdência;
14. Emenda Constitucional nº 41 e nº 103/2019 - Revogação da contrarreforma da previdência;
15. Fim da Contribuição Previdenciária de aposentados e pensionistas;
16. Reforma Trabalhista – Revogar as Lei nº 13.467/2017 e (Lei nº 13.429/2017 - Terceirizações ilimitadas no serviço público.

## 2 - PAUTA ESPECÍFICA (INCRA)

### 2.1 – Carreira / valorização profissional

1. Fusão das carreiras de Reforma e Desenvolvimento Agrário e de Perito Federal Territorial, com isonomia salarial;
2. Equivalência / isonomia de remuneração entre as carreiras de Reforma e Desenvolvimento Agrário e de Perito Federal Territorial;
3. Proporcionalidade de 70% entre as tabelas salariais de nível intermediário em relação ao nível superior; e de 70% entre as tabelas de nível auxiliar em relação ao nível intermediário;
4. Isonomia salarial, de direitos e benefícios dos trabalhadores celetistas reintegrados ao INCRA que ingressaram no órgão sem concurso público, inclusive antes de 1988;
5. Criação de Gratificação de Qualificação;
6. Criação de Gratificação de Localidade para servidores lotados na Amazônia Legal e na Faixa de Fronteira;
7. Combate à precarização e à terceirização das atividades finalísticas do INCRA, inclusive avaliando as possibilidades de judicialização dos contratos temporários e dos Acordos de Cooperação Técnica;
8. Realização de concurso para reposição de 3.000 servidores no INCRA (a fim de compensar o número dos que se aposentaram e fortalecer os diversos setores), com base no relatório final do GT de Carreiras/2016 e na ATA Nº 50, do Tribunal de Contas da União (TCU), de 12 de dezembro de 2018, (publicadas no Diário Oficial da União de 31/01/2019 na Edição: 22, Seção 1, Página, 51), que determinou, entre outras decisões, recomposição da força de trabalho da autarquia;
9. Valorização dos servidores do INCRA que atuam Amazônia, com base no documento produzido durante o [Seminário Região Norte "O INCRA que queremos"](#).



## 2.2 – Saúde dos trabalhadores

1. Realização de estudos técnicos e científicos para sistematização dos riscos ambientais e mentais das atividades de trabalho no INCRA, quantificação dos impactos e dos danos a que estão submetidos os trabalhadores, em articulação das entidades nacionais e regionais com o Ministério Público do Trabalho;
2. Cobrar da gestão da autarquia a formulação e implementação do PPRA (Plano de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Plano de Controle Médico e Saúde Ocupacional), bem como o cumprimento do Decreto nº 6856 / 2009 (realização de exames periódicos);
3. Articulação do Serviço de Desenvolvimento Humano das superintendências do INCRA para assinatura de convênio estadual com a GEAP (GEAP Mais Saúde) e/ou com outras organizações de saúde visando das opções aos servidores da autarquia.

## 2.3 – Orçamento e gestão

1. Recomposição do orçamento do INCRA para cumprimento da sua missão institucional (Reforma Agrária com desconcentração fundiária, regularização de territórios quilombolas, fortalecimento da agricultura familiar, Assistência Técnica para as famílias de trabalhadores rurais beneficiários da Reforma Agrária e ordenamento da estrutura fundiária nacional, cadastro de terras);
2. Melhoria da qualidade da gestão com a determinação de critérios, ao se pôr em postos chaves pessoas com qualificação técnica, ficha limpa e equilíbrio emocional, para que sejam eliminados casos de desvio de conduta, direcionamento de ações e assédio moral / sexual dos trabalhadores e trabalhadoras do INCRA;
3. Que sejam disponibilizados cargos de chefia formais com remuneração extra apropriada para os diversos setores na Sede, superintendências regionais e unidades avançadas do INCRA;
4. Que a gestão do INCRA viabilize aos profissionais da autarquia efetivas condições de trabalho estrutural / predial, material (viaturas, mobiliário e equipamentos), e de dados / eletrônica;
5. Que o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do INCRA seja aberto para a participação das entidades representativas e grupos de servidores organizados visando a construção consensuada e coletiva das regras (a exemplo de melhores critérios de avaliação das atividades a serem realizadas e dos percentuais de adesão – podendo ser de até 100% dos servidores para a modalidade teletrabalho [integral ou parcial] nos setores apropriados ou de 60% para os demais que ficarão 100% em trabalho remoto, mais 30% para os que realizarão trabalho misto);
6. Que haja convocação de todo o cadastro de reserva dos cargos do INCRA que foram selecionados por meio do Concurso Público Nacional Unificado 1.

## 2.4 – Mobilização

1. Mobilização interna dos servidores nas unidades do INCRA (Sede, superintendências regionais e unidades avançadas);
2. Mobilização externa, com articulação junto às entidades parceiras - a exemplo de CONDSEF / FENADSEF, sindicatos de servidores federais locais e representantes dos servidores da FUNAI, IBAMA, ICMBio -, na busca de apoio político-parlamentar, articulação com movimentos sociais, participação em eventos nacionais, regionais e locais de debate e deliberação sobre temas relacionados às ações do INCRA e de interesse dos servidores da autarquia e públicos, em geral;
3. Realização de mobilização externa, em atividade de busca de político-parlamentar pela aprovação da emenda supressiva do artigo 116 do PL 1466/2025, que modifica as atribuições da carreira de Perito Federal Agrário;



4. ASSINCRAS / ASSERAS / Seções Associativas da CNASI-AN / Comissões de mobilização por local de trabalho / Seção Sindical do sindicato local devem realizar assembleias / reuniões para discussão e repasse dos encaminhamentos da **ASSEMBLEIA NACIONAL DA CNASI-AN** e do **ENCONTRO NACIONAL DOS SERVIDORES DO INCRA**, aplicação das decisões no âmbito local e engajamento nos dias unitários de mobilizações;
5. Realização de atividades de paralisação / mobilização nos dias / períodos definidos pela CNASI-AN, pela CONDSEF / FENADSEF, pelos sindicatos de servidores federais locais e pelo Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (FONASEFE), com o objetivo de realizar debates e formação sobre temas de interesse coletivo;
6. Discussão e encaminhamento nos locais de trabalho sobre as questões de saúde do trabalhador, condições de trabalho, assédio moral / sexual, etc;
7. Melhoria das atividades, ferramentas, canais e modalidades de comunicação da CNASI-AN com a base de servidores e desta com sua entidade nacional.

## **2.5 – Entidades representativas locais**

1. Reestruturação, fortalecimento e valorização das entidades locais de representação específica (Assincras e Asseras) e da geral - da Seção Sindical do sindicato local;
2. Cessão de espaço físico sem custos (ou com custos moderados) nas Unidades do INCRA para uso como sede das organizações dos servidores, às Assincras / Asseras e da Seção Sindical do sindicato local;
3. Nas superintendências regionais e unidades avançadas do INCRA onde as entidades representativas locais estiverem sem atividade e diretoria eleita, que os servidores realizem assembleia sobre a criação de Seção Sindical do sindicato local e de Seção Associativa da CNASI-AN, para que se tenha instâncias locais de organização e deliberação de assuntos de interesse da categoria (ver detalhamento nos artigos 11, 12, 13, 21, 22, 23, 46, 47 do Estatuto da CNASI-AN).

**Brasília/DF, 30 de abril de 2025.**